



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Airton Sozzi Junior : Superintendente de Implantação de Obras Urbanas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH

PORTARIA Nº 742

Designa a servidora Ana Flávia Cartaxo da Silva Nogara Souza como gestora e a servidora Silmara Campese Cezário como suplente.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 47 de 03 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº 35-000625/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ana Flávia Cartaxo da Silva Nogara Souza, matrícula nº 39.615, como gestora e a servidora Silmara Campese Cezário, matrícula nº 54.637, como suplente do Termo de Fomento a ser formalizado com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 710, publicada no Diário nº 228 em 29 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 12 de agosto de 2025.

Maria Amalia Barros Tortato : Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Justificativa Técnica para inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Fomento de Plano de Trabalho inscrito no Banco de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A SMDH, com fulcro no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e sua alteração e nos arts. 29-A e 21 do Decreto Municipal de Curitiba nº 1.067/2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 1.453/2019, na Resolução 264/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e no Acórdão nº 1.110/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, justifica a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil **LAR BATISTA ESPERANÇA**, CNPJ nº 00.359.450/0001-75, regularmente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por inexigibilidade de Chamamento Público, para desenvolvimento do Plano de Trabalho "Cultivar a Esperança", que tem por objetivo melhorar significativamente as condições de acolhimento e qualidade de vida das crianças e adolescentes atendidos pelo lar, e que resultem na promoção de um ambiente mais seguro, saudável e acolhedor, o qual foi aprovado para o Banco de Projetos do COMTIBA com base na Resolução nº 432/2023 de 18 de dezembro de 2023, e captou o montante de R\$ 143.291,40 (cento e quarenta e três mil duzentos e noventa e um reais e quarenta centavos) e com retenção de 10% para o Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente, o valor líquido de R\$ 128.962,26 (cento e vinte e oito mil novecentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos), com base no Certificado nº 773/2023. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a PMC através da SMDH e a OSC LAR BATISTA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ESPERANÇA. Por fim, cumpre salientar que admite-se a impugnação a tal justificativa no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, a qual deve ser apresentada formalmente no Protocolo da DRTS da SMDH, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h às 18h.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 11 de agosto de 2025.

Maria Amalia Barros Tortato : Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT

CREDENCIAMENTO - RESULTADO

CREDENCIAMENTO 01/2025 – COHAB-CT

O Presidente da Companhia de Habitação Popular de Curitiba – COHAB-CT, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Credenciamento para a empresa LUZA CONSTRUCAO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.106.402/0001-26, que tem por objeto credenciar Incorporadores Imobiliários, para, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 001/2025, celebrar Contrato de Assessoramento e Contrato de Comercialização com a COHAB-CT para viabilizar, desenvolver, construir e comercializar imóveis de interesse social para famílias cadastradas pela COHAB-CT.

Companhia de Habitação Popular de Curitiba, 12 de agosto de 2025.

André Baú : Diretor-Presidente da Companhia de Habitação Popular de Curitiba

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Retifica o Edital de Chamamento Público nº 3/2024.

O Instituto Municipal de Turismo – CURITIBA TURISMO, entidade autárquica municipal, regido pelas disposições contidas no art. 74, IV e art. 79, I da Lei Federal nº 14.133/2021, Decretos Municipais nº 700/2023, nº 701/2023, nº 2193/2023, nº 1346/2023, nº 1929/2024 e nº 112/2010, retifica o Edital de Chamamento Público nº 3/2024, no que se refere a informações técnicas exigidas para o credenciamento, com base no Protocolo nº 01-236436/2024, cujo objeto assim se resume:

1. OBJETO: Procedimento para seleção e credenciamento de produtos artesanais, semi-artesanais e artísticos, que melhor possam representar a imagem de Curitiba inclusive indicando-os para comercialização nas lojas #CuritibaSuaLinda, conforme condições contidas neste Edital e Anexos, sendo que o credenciamento será realizado exclusivamente via on-line, de acordo com a necessidade e demandas e conforme as condições especificadas neste edital.

1.1. O credenciamento e classificação dos produtos selecionados não garantirão a aquisição ou exposição pela administradora das lojas #CuritibaSuaLinda.

2. DO CREDENCIAMENTO, DOCUMENTAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS: O cadastramento será realizado exclusivamente via on-line pelo endereço eletrônico <https://curitibacriativa.curitiba.pr.gov.br/edital/index>, com a documentação contida no item 5 do edital.

2.1. As condições para o credenciamento devem obedecer ao estabelecido nos itens 3 e 4 do edital.

2.2. A apresentação dos produtos deverá obedecer ao estabelecido no item 6 do edital

3. EDITAL E ANEXOS: Poderão ser obtidos no endereço eletrônico:

<https://curitibacriativa.curitiba.pr.gov.br/edital/index>